



# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVI no.2328, QUINTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2018 | EDIÇÃO DE HOJE - 05 PÁGINAS

## PORTARIAS

### PORTARIA 180/18

**RETIFICA O ART. 1º DA PORTARIA 138/18, DE 10 DE ABRIL DE 2018**  
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - No Art. 1º da Portaria nº 138/18 de 10 de abril de 2018, onde se lê: "...nos períodos de 17/07/2018 a 26/07/2018 e 10/09/2018 a 19/09/2018...", leia-se: "...no período de 02/07/2018 a 21/07/2018...".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal, 11 de maio de 2018.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**  
Presidente

### PORTARIA 181/18

**RETIFICA O ART. 1º DA PORTARIA 139/18, DE 10 DE ABRIL DE 2018**  
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - No Art. 1º da Portaria nº 139/18 de 10 de abril de 2018, onde se lê: "...nos períodos de 17/07/2018 a 26/07/2018 e 10/09/2018 a 19/09/2018...", leia-se: "...no período de 02/07/2018 a 21/07/2018...".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal, 11 de maio de 2018.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**  
Presidente

## AVISOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Exclusivo para Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP**

**Em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014**

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2018, Processo nº 023/2018, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

**Objeto:** aquisição de 02 púlpitos de cristal.

**DATA:** 05/06/2018 - Terça-feira.

**HORÁRIO:** 14:00 h. (Horário de Brasília/DF).

**LOCAL DA REUNIÃO:** Sala de Reuniões "Dr. João Pedro Gustin".

**LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES:** Seção de Protocolo.

**Endereço:** todos os locais constantes neste Aviso localizam-se na Câmara Municipal de Uberlândia, av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia - Minas Gerais.

**Informações e obtenção do Edital:** Depto. de Licitações e Compras, e-mail [compras@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:compras@camarauberlandia.mg.gov.br), sítio eletrônico [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br), Link: Transparência; telefones (34) 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194, fax: 3239-1133.

Uberlândia, 17 de maio de 2018.

**Luciano Benati Mendes**  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Exclusivo para Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP**

**Em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014**

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2018, Processo nº 005/2018, tipo MENOR PREÇO por item.

**Objeto:** Aquisição de: 04 Cabos flat Panasonic VXD0510 para câmara filmadora Panasonic AG-HPX500P e Panasonic AG-HPX370P.

**DATA:** Terça - Feira - 05 de junho de 2018.

**HORÁRIO:** 09:00 h. (Horário de Brasília/DF).

**LOCAL DA REUNIÃO:** Sala de Reuniões "Dr. João Pedro Gustin".

**LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES:** Seção de Protocolo.

**Endereço:** todos os locais constantes neste Aviso localizam-se na Câmara Municipal de Uberlândia, av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia - Minas Gerais. Informações e obtenção do Edital: Depto. de Licitações e Compras, e-mail [compras@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:compras@camarauberlandia.mg.gov.br), sítio eletrônico [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br), Link: Transparência; telefones (34) 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194, fax: 3239-1133.

Uberlândia, 17 de maio de 2018.

**Andrea Alves**  
Pregoeira

## JUSTIFICATIVAS

### JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**CONTRATADA:** ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA

A presente justificativa objetiva apresentar razões para contratação com a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevador com cobertura total de peças - risco total, nas dependências da Câmara Municipal de Uberlândia durante o exercício de 2018.

O preço apresentado pela empresa está em conformidade com o praticado na cidade, constituindo valor que atende ao princípio da economicidade.

A necessidade do serviço justifica-se, tendo em vista a manutenção da segurança dos cidadãos que utilizam diariamente o equipamento.

A empresa apresenta documentação para cumprimento do requisito estabelecido no inc. I do art. 25 da Lei 8.666/93. Diante do exposto, apoando-se no dispositivo legal que rege a matéria, entendemos devidamente justificada a contratação direta ora proposta, aguardando a necessária ratificação por parte da autoridade superior, conforme exigido pelo art. 26, da citada lei.

Uberlândia, 12 abril de 2018

**Marcelo Mendes Cunha**  
Diretor Administrativo

## DESPACHO DO PRESIDENTE

Analisando a justificativa apresentada pela Seção de Apoio e Manutenção, e amparados pelo conteúdo da Lei nº 8.666/93, coloco-me DE ACORDO com a contratação da empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva no elevador desta Casa de Leis, através de processo na modalidade INEXIGIBILIDADE, o que deverá ser encaminhado ao Ordenador de Despesas, para análise da referida despesa. Uberlândia, 12 de abril de 2018.

Alexandre Nogueira da Costa  
Presidente

## DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Em face das razões apresentadas pela Seção de Apoio e Manutenção desta Casa, pelo respaldo encontrado na legislação pertinente e pelos documentos comprobatórios de exclusividade apresentados pela empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, AUTORIZO a contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva no elevador da Câmara Municipal de Uberlândia.

Uberlândia, 12 de abril de 2018.

Juliano Ribeiro Modesto  
1º Secretário - Ordenador de Despesas

## TERMOS

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente e o Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Uberlândia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo o disposto no Art. 4, inciso XXII da Lei Federal 10.520/2002, Art. 7 inciso IV do Decreto Federal 3.555/2000 e Art. 8º Inciso III da Portaria 187/2003. HOMOLOGAM o Pregão Presencial 012/2018, Processo Licitatório 018/2018, do tipo maior desconto único, tendo como objetivo desta licitação é a contratação de empresa Operadora de Plano de Saúde (Cooperativa de Trabalho Médico ou Medicina de Grupo) ou seguro de saúde para a prestação de serviços de Assistência à Saúde Suplementar, serviços médicos, hospitalares, obstétrica, laboratoriais, exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, na modalidade Ambulatorial Hospitalar com Obstetrícia Rede Própria e Ampla Coletivo Empresarial (por adesão), acomodação em Enfermaria ou Apartamento, sem carência, para inscrição dos Servidores Públicos ativos ocupantes de cargos de Provimento Efetivo ou Comissionado, servidores aposentados (vinculados ao IPREMU), Pensionistas (vinculados ao IPREMU), agentes políticos e seus dependentes, nos valores estimados e modalidades descritas e conforme as especificações constantes neste termo de referência.

Adjudicado os planos para a empresa RN Metropolitan Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.467.112/0003-70.

## EXTRATOS

## Extrato de Contrato

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**Contratado:** ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, empresa sediada nesta cidade, à Rua: Silva Jardim, 19 - Centro - CEP: 38.400-208, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.028.986/0012-60,

**Espécie:** Contrato nº 013/2018.

**Fundamento:** Processo nº 013/2018, Inexigibilidade nº 001/2018, no inc. I do art. 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e na justificativa anexa que fica fazendo parte deste instrumento, como se transcrita fosse em sua íntegra, bem ainda, a proposta da CONTRATADA.

**Objeto:** Prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de elevador, com cobertura total de peças - risco total.

**Prazo:** Da data da assinatura até 31/12/2018.

**Valor mensal:** R\$ 2.126,17 (dois mil, cento e vinte e seis reais e dezessete centavos).

**Valor global referente a 9 meses:** R\$19.135,53 (dezenove mil, cento e trinta e cinco reais e cinqüenta e três centavos).

**Rubrica Orçamentária p/exercício de 2.018:** 01.122.8004.2258- Manutenção de Serviços Administrativos - Ficha 9079-3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -14 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

**Data da Assinatura:** 12/04/2018

Alexandre Nogueira da Costa  
Presidente  
Juliano Ribeiro Modesto  
1º Secretário Ordenador de Despesas

Plano Rede Própria - Enfermaria	
Faixa etária	Acomodação Enfermaria
Faixa etária única	289,36
00 A 18	109,76
19 A 23	129,17
24 A 28	148,64
29 A 33	171,11
34 A 38	197,01
39 A 43	226,87
44 A 48	268,75
49 A 53	353,77
54 A 58	465,97
Acima de 59 anos ou mais	646,15

Plano Rede Própria - Apartamento	
Faixa etária	Acomodação Apartamento
Faixa etária única	373,99
00 A 18	141,62
19 A 23	166,67
24 A 28	191,40
29 A 33	220,95
34 A 38	254,45
39 A 43	293,09
44 A 48	347,57
49 A 53	457,55
54 A 58	602,61
Acima de 59 anos ou mais	836,82

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente e o Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Uberlândia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo o disposto no Art. 4, inciso XXII da Lei Federal 10.520/2002, Art. 7º inciso IV do Decreto Federal 3.555/2000 e Art. 8º Inciso III da Portaria 187/2003, HOMOLOGAM o Pregão Presencial nº 011/2018, Processo nº 003/2018, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a aquisição de papéis especiais e materiais de higiene, para que surta seus efeitos legais.

Plano Rede Ampla - Enfermaria	
Faixa etária	Acomodação Enfermaria
Faixa etária única	<b>355,10</b>
00 A 18	<b>141,22</b>
19 A 23	<b>166,55</b>
24 A 28	<b>191,77</b>
29 A 33	<b>220,85</b>
34 A 38	<b>254,41</b>
39 A 43	<b>293,12</b>
44 A 48	<b>346,84</b>
49 A 53	<b>457,07</b>
54 A 58	<b>602,69</b>
Acima de 59 anos ou mais	<b>834,21</b>

Plano Rede Ampla - Apartamento	
Faixa etária	Acomodação Apartamento
Faixa etária única	<b>453,99</b>
00 A 18	<b>180,19</b>
19 A 23	<b>212,53</b>
24 A 28	<b>244,78</b>
29 A 33	<b>281,99</b>
34 A 38	<b>324,91</b>
39 A 43	<b>374,38</b>
44 A 48	<b>443,33</b>
49 A 53	<b>584,30</b>
54 A 58	<b>772,65</b>
Acima de 59 anos ou mais	<b>1.067,30</b>

À Procuradoria Jurídica para a formalização do contrato.  
Ciência aos interessados.

Publique-se na forma da Lei.

Uberlândia, 11 de maio de 2018.

Alexandre Nogueira da Costa  
Presidente

Juliano Ribeiro Modesto

1º Secretário / Ordenador de Despesas

PARTIÇPE DAS NOSSAS  
LICITAÇÕES  
CONSULTE OS EDITAIS  
[WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR](http://WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR)  
OU FAÇA CONTATO  
(34) 3239-1137 / 3239-1196

**TV Câmara**

ACOMPANHE AS SESSÕES DA  
CÂMARA MUNICIPAL  
NOS 10 PRIMEIROS DIAS ÚTEIS DO MÊS  
A PARTIR DAS 9H

PELA TV NOS CANAIS:  
- 45.3 (HD)  
- 4 (ABERTO)  
- 5 E 17 (CABO)

PELA INTERNET  
[WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR](http://WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR)

**ENTRE PARA O TIME DA SAÚDE**  
VACINE-SE CONTRA A GRIPE E FIQUE PROTEGIDO

**12/05 É O DIA**

**CONVOCADOS:**

- PESSOAS COM MAIS DE 60 ANOS
- DOENTES CRÔNICOS
- GESTANTES
- MÃES NO PÓS-PARTO
- CRÍANÇAS DE 6 MESES A MENORES DE 5 ANOS
- PORTADORES DE CONDIÇÕES ESPECIAIS
- PROFESSORES
- PROFISSIONAIS DE SAÚDE

**DE 23 DE ABRIL A 1º DE JUNHO**  
PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE E LEVE A CADERNETA DE VACINAÇÃO  
SAIBA MAIS EM [SAUDE.GOV.BR/VACINAGRIPE](http://SAUDE.GOV.BR/VACINAGRIPE)

**LIGUE PARA 136**  
[WWW.SAUDE.GOV.BR](http://WWW.SAUDE.GOV.BR)

**SUS**  
MINISTÉRIO DA SAÚDE  
**BRASIL**  
PROTEÇÃO FISCAL

Resultado da Adjudicação						
Itens	Qtdé	Unid	Descrição dos Itens	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	04	Pcte	Papel tipo Color Plus, <u>Brasil (verde)</u> , 180g, 66x96cm. Pacote com 125 folhas. *Cada folha deverá ser cortada em 4 partes de 30cm x 38 cm, 3 partes de 22cm x 20cm e 1 parte de 6cmx76cm; separar partes de mesmo tamanho e acondicioná-las em pacotes, sendo que as partes de medidas 30cm x 38cm deverão ser acondicionadas em pacotes de 500 folhas.	Arjowigs	344,25	1.377,00
02	04	Pcte	Papel tipo Color Plus, <u>New York (preto)</u> , 180g, 66x96cm. Pacote com 125 folhas. *Cada folha deverá ser cortada em 4 partes de 30cm x 38 cm, 3 partes de 22cm x 20cm e 1 parte de 6cmx76cm; separar partes de mesmo tamanho e acondicioná-las em pacotes, sendo que as partes de medidas 30cm x 38cm deverão ser acondicionadas em pacotes de 500 folhas.	Arjowigs	344,25	1.377,00
03	04	Pcte	Papel tipo Color Plus, <u>Pequim (vermelho)</u> , 180g, 66x96cm. Pacote com 125 folhas. *Cada folha deverá ser cortada em 4 partes de 30cm x 38 cm, 3 partes de 22cm x 20cm e 1 parte de 6cmx76cm; separar partes de mesmo tamanho e acondicioná-las em pacotes, sendo que as partes de medidas 30cm x 38cm deverão ser acondicionadas em pacotes de 500 folhas.	Arjowigs	344,25	1.377,00
04	04	Pcte	Papel tipo Color Plus, porto seguro (azul escuro), 180g, 66x96cm. Pacote com 125 folhas. *Cada folha deverá ser cortada em 4 partes de 30cm x 38 cm, 3 partes de 22cm x 20cm e 1 parte de 6cmx76cm; separar partes de mesmo tamanho e acondicioná-las em pacotes, sendo que as partes de medidas 30cm x 38cm deverão ser acondicionadas em pacotes de 500 folhas.	Arjowigs	344,25	1.377,00
05	04	Pcte	Papel tipo Color Plus, <u>Santiago (verde escuro)</u> , 180g, 66x96cm. Pacote com 125 folhas. *Cada folha deverá ser cortada em 4 partes de 30cm x 38 cm, 3 partes de 22cm x 20cm e 1 parte de 6cmx76cm; separar partes de mesmo tamanho e acondicioná-las em pacotes, sendo que as partes de medidas 30cm x 38cm deverão ser acondicionadas em pacotes de 500 folhas.	Arjowigs	344,25	1.377,00
06	04	Pcte	Papel tipo Color Plus, <u>Toronto (azul)</u> , 180g, 66x96cm. Pacote com 125 folhas. *Cada folha deverá ser cortada em 4 partes de 30cm x 38 cm, 3 partes de 22cm x 20cm e 1 parte de 6cmx76cm; separar partes de mesmo tamanho e acondicioná-las em pacotes, sendo que as partes de medidas 30cm x 38cm deverão ser acondicionadas em pacotes de 500 folhas.	Arjowigs	330,00	1.320,00

Adjudicados os itens acima para a empresa Opção Papéis Comércio Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ nº 86.363.918/0001-10, pelo melhor valor total geral de R\$8.205,00 (Oito mil, duzentos e cinco reais).

Itens	Qtde	Unid	Descrição dos Itens	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
07	325	Pcte	Papel A3, cor branco, 75g/m <sup>2</sup> , tamanho 297x420mm. Pacote com 500 folhas.	Report	33,00	10.725,00
08	6480	Pcte	Papel sulfite A4; cor branco; tamanho 210x297 mm.; gramatura 75 g/m <sup>2</sup> ; 100% biodegradável; 100% reciclável; alvura mínima de 90%; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5% (+/-1,0); ph alcalino; corte rotativo; Pacote c/ 500 folhas. Caixa c/ 10 pacotes.	Datapel	13,87	89.877,60
09	100	Fardo	Papel higiênico, branco, folha dupla, picotado e micrografado, sem perfume, ultra-macio, 100% fibras celulósicas, que não conste em sua composição nenhuma partícula de papel reciclável estando ausente de contaminante. Rolo com 30 metros. Fardo com 64 rolos.	Delicate Premium	52,20	5.220,00

Adjudicados os itens acima para a empresa Concorrência Comércio e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ nº 19.544.264/0001-34, pelo melhor valor total geral de R\$105.822,60 (Cento e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).

Itens	Qtde	Unid	Descrição dos Itens	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
10	800	Fardo	Papel toalha interfolha, extra macio, extra BRANCO, folha simples, tamanho mínimo 20 cm x 23 cm - tamanho máximo 21 cm x 23 cm. COMPOSIÇÃO: 100% CELULOSE VIRGEM, que não conste em sua composição nenhuma partícula de papel reciclável. Pacote com 1000 folhas.	5 Estrelas	9,04	7.232,00

Adjudicado o item acima para a empresa Comercial Granada Materiais de Escritório Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 03.381.839/0001-05, pelo melhor valor total geral de R\$7.232,00 (Sete mil, duzentos e trinta e dois reais).

Ciência aos interessados.

Publique-se na forma da Lei.

Uberlândia, 09 de maio de 2018.

**Alexandre Nogueira da Costa**  
**Presidente**  
**Juliano Ribeiro Modesto**  
**1º Secretário / Ordenador de Despesas**



**www.camarauberlandia.mg.gov.br**

#### EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVI nº 2328, QUINTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2018 | EDIÇÃO DE HOJE 05 PÁGINA  
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130  
Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos  
Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;  
Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.  
Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)